



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.001831/2019-61



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 114/2016, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **3EX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**, para a prestação de serviços de impressão digital, por meio de disponibilidade e instalação de equipamentos novos (locação), de primeiro uso e em linha de produção, incluindo serviços de manutenção, apoio e suporte técnico, *software* de gerenciamento, inventário e contabilização, fornecimento de peças, componentes e suprimentos necessários para seu funcionamento, exceto papel, para o Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **3EX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**, neste ato representado pelo Sr. SÉRGIO FINKLER CARDOSO FILHO, tendo em vista a solicitação da Gestão, documento nº 00100.006113/2019-17, o Parecer nº 189/2019 – ADVOSF, documento nº 00100.050471/2019-59, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.081556/2019-89 (VIA 001), a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.057649/2019-92, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.001831/2019-61, resolvem aditar o Contrato nº 114/2016, com base na sua Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução do Senado Federal nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, no art. 65, II, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme manifestação da Gestão, documento nº 00100.006113/2019-17, e concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.020876/2019-62, o Contrato nº 114/2016 sofre o seguinte aditamento:

I – Supressão de 9,94792% ao valor do “item 1” do Contrato nº 114/2016, correspondente ao montante de **R\$ 201.170,75** (duzentos e um mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos), em virtude de atualização da demanda estimada, passando o valor global do referido item, para o período de 48 (quarenta e oito) meses de R\$ 1.975.989,91 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) para **R\$ 1.774.819,16** (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

II – Acréscimo de 6,63194% ao valor do “item 2” do Contrato nº 114/2016, correspondente ao montante de R\$ 195.897,24 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em virtude de atualização da demanda estimada, passando o valor



SENADO FEDERAL

global do referido item, para o período de 48 (quarenta e oito) meses de R\$ 2.885.883,45 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 3.081.780,69** (três milhões, oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global consolidado do Contrato nº 114/2016, correspondente a 48 (quarenta e oito) meses, sofrerá uma redução de **0,10598%**, passando de R\$ 4.861.873,36 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 4.856.599,84** (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), a vigorar a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 14 de Junho de 2019.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

SÉRGIO FINKLER CARDOSO FILHO

3EX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Acréscimo e Supressão\3EX CT1142016 - 1831 2019 (LP).doc

Empresa: **3EX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**
 Processo de Reajuste: 00200.001831/2019-61
 CNPJ: 09.546.976/0001-39
 Contrato: 0114/2016
 Data da Proposta: 10/08/2016
 Assinatura: 29/08/2016
 Termo de Aceite: 04/10/2016 (documento nº 157026/2016-76, contido no processo nº 019450/2017-76)
 Início Vigência Original: 29/08/2016
 Fim Vigência Original: 28/08/2020
 Valor Global Original do Contrato: R\$ 4.686.720,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Global	R\$ 4.759.977,45
Início Período	29/08/2016
Final Período	28/08/2020

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo presente no documento nº 00100.029512/2019-48, extraído do sistema GESCON

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO
Acréscimo conforme Termo de Referência, documento nº 00100.034541/2019-21.
Obs.: Para o presente cálculo fora considerado o Segundo Apostilamento, que se encontra em fase de aprovação na Primeira Secretaria (processo nº 00200.017611/2018-78).

APLICAÇÃO DA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO												
Valor Atual				Valor Suprimido			Valor Acrescido			Valor Consolidado (a partir da data da assinatura)		
Item	Franquia Global	Preço Unitário do Milheiro	Preço Total	Franquia Global	Preço Unitário do Milheiro	Preço Total	Franquia Global	Preço Unitário do Milheiro	Preço Total	Franquia Global	Preço Unitário do Milheiro	Preço Total
1	48.000	R\$ 42,13	R\$ 2.022.240,00	-4.775	R\$ 42,13	-R\$ 201.170,75	48.000	R\$ 42,13	R\$ 2.022.240,00	43.225	R\$ 42,13	R\$ 1.821.069,25
2	8.640	R\$ 341,88	R\$ 2.953.843,20	8.640	R\$ 341,88	R\$ 2.953.843,20	573	R\$ 341,88	R\$ 195.897,24	9.213	R\$ 341,88	R\$ 3.149.740,44
VALOR GLOBAL TOTAL:						-9,94792%			6,63194%			-0,10598%
												R\$ 4.970.809,69

Valor Atual Praticado						VALOR APÓS SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO		
Item	Franquia Global	Período	Meses	Preço Unitário do Milheiro	Preço Total	Franquia Global	Preço Unitário do Milheiro	Preço Total
1	11.061,000	04.10.2016 a 03.10.2017	12	R\$ 39,68	R\$ 438.900,48	11.061,000	R\$ 39,68	R\$ 438.900,48
1	11.821,386	04.10.2017 a 03.10.2018	12	R\$ 40,51	R\$ 478.884,35	11.821,386	R\$ 40,51	R\$ 478.884,35
1	25.117,614	04.10.2018 a 03.10.2020	24	R\$ 42,13	R\$ 1.058.205,08	20.342,614	R\$ 42,13	R\$ 857.034,33
TOTAL	48.000		48		R\$ 1.975.989,91	43.225		R\$ 1.774.819,16
2	2.301,000	04.10.2016 a 03.10.2017	12	R\$ 322,00	R\$ 740.922,00	2.301,000	R\$ 322,00	R\$ 740.922,00
2	1.688,136	04.10.2017 a 03.10.2018	12	R\$ 328,72	R\$ 554.924,07	1.688,136	R\$ 328,72	R\$ 554.924,07
2	4.650,864	04.10.2018 a 03.10.2020	24	R\$ 341,88	R\$ 1.590.037,38	5.223,864	R\$ 341,88	R\$ 1.785.934,62
TOTAL	8.640		48		R\$ 2.885.883,45	9.213		R\$ 3.081.780,69
VALOR GLOBAL TOTAL:						R\$ 4.861.873,36		R\$ 4.856.599,84

RESUMO GERAL			
	Valor Atual (Segundo Termo de Apostilamento em aprovação)	Valor Consolidado (a partir da data de assinatura do presente termo)	Diferença (R\$)
Valor anual total	R\$ 1.215.468,34	R\$ 1.214.149,96	-R\$ 1.318,38
Valor global total	R\$ 4.861.873,36	R\$ 4.856.599,84	-R\$ 5.273,52



Vessandra Brito (Terceirizada)
 gton Caram - (Chefe de serviço - Sirc)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE: CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F05015EA002BE473

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigad/cebi/v.aspx>

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).